



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

PROCESSO Nº 2024.0.000009519-6

**ATA DE REUNIÃO Nº 9/2024**

<b>Data</b>	13/8/2024 - terça-feira
<b>Início</b>	12h20
<b>Fim</b>	13h15

**I. Participantes.**

<b>Membros</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria-Geral da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças

<b>Convidados e colaboradores</b>	
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>
Ana Cely Paiva Redon	Assessoria Técnica da Secretaria Judiciária
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Laura Nunes Bernardes Peixoto	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Lucas Ferreira Costa	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Assistência de Planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação
Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Nelson Luis Ferreira da Costa	Seção de Polícia Judicial
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Soraya Previtali Morisson	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Tania Mara Lima da Fonseca	Seção de Auditoria com ênfase em Gestão de Tecnologia da Informação
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

## II. Pauta.

- Monitoramento do Plano de Gerenciamento de Riscos de TIC (item retirado de pauta);
- Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, para o biênio 2024-2025, aprovado em 13/3/2024;
- Análise colegiada da minuta de norma alteradora do Ato GP nº 68/2020, que institui e regulamenta as atividades do Comitê (item retirado de pauta);
- Apresentação da ferramenta "JUDI-BOT - Automação das Certidões de Trânsito nos Processos Judiciais"; e
- Monitoramento dos Planos de ação relativos à Segurança Cibernética - Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral e ENSEC-PJ - Resolução CNJ nº 396/2021.

## III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando todos(as) os(as) presentes. De início, antes de adentrar nos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, lembrou, aos(às) membros e

participantes, a data do encontro vindouro do colegiado, a se realizar no próximo 27 de agosto, consoante Calendário de Reuniões aprovado no primeiro encontro deste ano.

Na sequência, salientou que todos os planos de ação que serão monitorados no presente encontro, assim como a minuta de norma de alteração do Ato GP nº 68/2020, foram previamente compartilhados com todos(as), pedindo especial atenção para que o envio dos materiais que subsidiam as deliberações deste colegiado sejam encaminhados com maior antecedência, de modo a possibilitar seu encaminhamento aos(às) membros e participantes em tempo hábil para leitura e análise. Após, passou a tratar dos itens da pauta, conforme segue:

#### **Monitoramento do Plano de Gerenciamento de Riscos de TIC.**

Iniciada a reunião, a Diretora-Geral comunicou que este item será retirado da pauta do presente encontro e que será agendada para os próximos dias reunião própria para tratar do tema "Gerenciamento de Riscos de TIC", com a participação dos(as) Secretários(as) membros do Comitê e representantes da Secretaria de Auditoria Interna, da Assessoria de Segurança da Informação, da Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno e da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, em caráter consultivo.

#### **Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o biênio 2024-2025.**

A Diretora-Geral esclareceu que se trata do primeiro monitoramento do PDTIC 2024-2025, validado pelo Comitê na segunda reunião deste exercício, realizada em 13/3/2024. Dada a palavra ao Secretário de Tecnologia da Informação, que passou a conduzir a reunião, foi realizada uma breve explanação do andamento das principais ações planejadas, conforme documento que segue anexo à presente Ata.

Finalizada a apresentação, a Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral sugeriu que para as próximas reuniões, além do *status* de cada ação, a planilha de monitoramento passasse a contemplar, também, os prazos de início e fim previstos para cada ação, nos moldes do Plano original, aprovado em 13/3/2024, a fim de sinalizar ao Comitê eventual necessidade de ajuste de prazos ou tomada de decisão, o que foi acolhido por todos(as).

#### **Análise colegiada da minuta de norma alteradora do Ato GP nº 68/2020, que institui e regulamenta as atividades do Comitê.**

Após breve contextualização da minuta de norma para alteração do Ato GP nº 68/2020, a Diretora-Geral decidiu por retirar o item de pauta, para melhor análise e adequações normativas no texto proposto, ora submetido ao Comitê. Esclareceu que a minuta será retornada à Coordenadora de Planejamento Estratégico para nova manifestação, após o encaminhamento realizado para a Secretaria de Tecnologia da Informação e antes de sua oportuna submissão à deliberação colegiada.

#### **Apresentação da ferramenta "JUDI-BOT - Automação das Certidões de Trânsito nos Processos Judiciais".**

A Diretora-Geral realizou breve contextualização acerca do presente item da pauta, esclarecendo que a apresentação, ao Comitê, da ferramenta "JUDI-BOT - Automação das Certidões de Trânsito nos Processos Judiciais", foi sugerida pelo Secretário da STI na data de ontem. Salientou-se que se trata da ferramenta de automação solicitada pela Secretaria Judiciária cuja priorização foi validada na última reunião deste colegiado e recentemente entregue pela equipe técnica da STI.

Na sequência a Secretária Judiciária apresentou ao colegiado as principais funcionalidades da ferramenta, consoante material que segue anexo a esta Ata.

#### **Monitoramento dos Planos de ação relativos à Segurança Cibernética - Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral e ENSEC-PJ - Resolução CNJ nº 396/2021.**

Após breve introdução acerca do tema Cibersegurança, a Diretora-Geral passou a palavra ao Secretário da STI, que apresentou aos(às) presentes, a atualização dos planos de ação para atendimento à ENSEC-PJ (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário — Res. CNJ nº 396/2021) e à Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, realizada por aquela Secretaria em conjunto com a Assessoria de Segurança da Informação.

Avançando na explanação, o titular da STI, após apresentar o panorama geral dos planos, destacou as próximas ações previstas, cujo detalhamento não será trazido à presente Ata, dado o teor sensível da matéria. Com relação à campanha de conscientização em cibersegurança na plataforma KnowBe4 prevista para ocorrer no período de 11/11/2024 e 19/12/2024, a Diretora-Geral lembrou que, na primeira reunião deste exercício, realizada em 27/2/2024, o Comitê deliberou pela necessidade de revisão para sua realização, mormente em razão dos trabalhos afetos às Eleições 2024, ocasião em que foi solicitado que a STI e a ASINFO propusessem, oportunamente a este colegiado, a capacitação em outra data. Em decorrência daquela deliberação e diante do informado pelo titular da STI, quanto à dificuldade de conciliar novas datas com o calendário eleitoral, o Comitê deliberou que a terceira campanha teria de ficar para o próximo exercício.

Na mesma ocasião, seguiu deliberação unânime do Comitê pelo acolhimento da revisão de prazos das ações ainda não implementadas, nos moldes sugeridos pelo Secretário da STI.

Esgotados os itens da pauta, a Diretora-Geral questionou os(as) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2024

---

**RENATA COSTA BRAZZALLE**  
**OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 14/05/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3948202** e o código CRC **895EF8F9**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---